



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 024, DE 07 de Fevereiro 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** a deliberação pela 514 reunião ordinária de plenária do COREN-AP, acerca da criação da comissão dos profissionais de enfermagem militares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão dos profissionais de enfermagem militares do Conselho Regional do Amapá – Coren -AP, a saber:

**CAP. LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA, COREN-AP nº. 77122-ENF;  
SUBTENENTE JOÃO MARCOS ALMEIDA PALHETA – COREN-AP nº173259-ENF  
SUBTENENTE. MARCIO BASTO TEIXEIRA – COREN-AP nº. 173263– ENF;  
CAP.MARCILENE BRITO – COREN-AP nº 253074-ENF  
CAP. DANIELA CORRÊA FEIO – COREN-AP nº 124748-ENF  
CAP. ANDREZA DA SILVA SALES ARRAES – COREN-AP nº 223649-ENF  
CAP. FRANCK CÉSAR DE ANDRADE ALMEIDA – COREN-AP nº 237921-ENF**

**Art. 2º.** A presidência da sessão será exercida pelo primeiro membro da comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 7 de Fevereiro de 2020

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF